

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0471/2021 QUE CELEBRAM
ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA MIX IMAGEM DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000458/2022-32.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar – Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO ALVIM MOURA**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº MG-8.448.134 SSP/MG e do CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a **EMPRESA MIX IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 24.986.991/0001-91, nome fantasia: Mix Imagem, estabelecida no endereço: SHLS Quadra 716, Conjunto A, Bloco A, Consultórios 606 e 608, Asa Sul, CEP: 70.390-906, Brasília/DF, telefone: (61) 3563-0611 e 3536-0637, e-mail: miximagemdf@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio **TADEUS DOS SANTOS**, brasileiro, portador do documento de identificação nº 1.436.220 SSP/DF e do CPF nº 578.263.661-00, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0471/2021, celebrado em 02 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 121, de 30/06/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **03 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2023**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

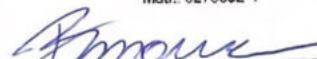
5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval. The signature reads "Bruno Alvim Moura". Above the oval, there is a handwritten mark resembling a stylized letter 'B'.

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2022.

Bruno Alvim Moura
Diretor - Presidente INAS/DF
Matr.: 0278652-4



BRUNO ALVIM MOURA
DIRETOR-PRESIDENTE INAS/DF


TADEUS DOS SANTOS
MIX IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: